

001/0737

Envia cópia da lei nº 2313

Cabinete do LEI Nº 2312, DE 07 DE NOVEMBRO DE 1985.

Declara de utilidade pública o Centro de  
Embada Mãe Sereia do Mar.

Em 07 de novembro de 1985.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro de Embada Mãe Sereia do Mar, com sede nesta cidade.

Art.2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, em 07 de novembro de 1985.

Assim do ofício CM/509/85, de 05 de novembro de 1985, recebido pela Secretaria Municipal de Governo.

Com expressões de apreço e homenagem, subscrevo-me,  
- Prefeito de Ituiutaba -

Atenciosamente,

Romel Antônio Jorge  
Prefeito de Ituiutaba

Handwritten signature and stamp: **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, **11 DE NOVEMBRO DE 1985**, **RECEBIDO**

Senhor Sr.

JOSE BARRETO MIRANDA

Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba - MG

ga/rec.

ga/rec.